

**4º ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
PROCER TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 23.035.184/0001-20 NIRE: 52600739913**

GLEIVA APARECIDA DE CASTRO SOUSA, brasileira, empresária, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 04/10/1962, inscrito no CPF sob o nº 324.385.671-04, e portador da carteira de Identidade Profissional nº 1312560 – 2º VIA, SSP/GO, domiciliado Rua PH 15, SN, Quadra 44 Lote 08, Solange Parque I, Goiânia – GO, CEP: 74.484-354.

Titular da Empresa, **PROCER TECNOLOGIA EIRELI**, devidamente inscrito no **CNPJ sob o nº 23.035.184/0001-20** e com **NIRE 52600739913**, com sede na AV ARISTOTELES, 810, Quadra 44, Lote 02, Sala 02, Jardim Mariliza, Goiânia – GO, CEP: 74.885-030, resolve alterar sua Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE

O titular cede e transfere a titularidade e o capital da empresa, no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), já integralizado em moeda corrente do País, conforme o Ato a **MURILO DE OLIVEIRA ALVES**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 23/03/1980, inscrito no CPF sob o nº 862.812.241-91, e portador da carteira de Identidade Profissional nº 3489623, SSP/GO, domiciliado Rua 13, SN, Edifício Winner Sport Life Residence, Apartamento 604, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.810-170, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa, passando o titular ingressante a assumir, neste ato, o ativo e o passivo da empresa.

CLÁUSULA II - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pelo titular **MURILO DE OLIVEIRA ALVES**.

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vetado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar imóveis da empresa, sem autorização do titular

CLÁUSULA III – DECLARAÇÃO DO TITULAR

O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA IV– DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela,

a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA V – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A empresa passa ter sua localização na Rua 247, nº 10, Quadra 35 Lote 27/6, Sala 105, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.535-530.

CLÁUSULA VI - ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS

A empresa altera neste ato as atividades para: Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Cnae 4753/900), Confeção, sob medida, de roupas profissionais (Cnae 1413/402), Manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Cnae 33147/07), Serviços de montagem demoveis de qualquer material (Cnae 3329/501), Construção de edifícios (Cnae 4120/400), Instalação e manutenção elétrica (Cnae 4321/500), Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados (Cnae 4511/103), Comercio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar (Cnae 4530/702), Comercio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (Cnae 4623/108), Comercio atacadista de produtos alimentícios (Cnae 4639/701), Comercio atacadista de tecidos (Cnae 4641/901), Comercio atacadista de calçados (Cnae 4643/501), Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Cnae 4647/801), Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Cnae 4649/401), Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Cnae 4649/402), Comercio atacadista de equipamentos de informática (Cnae 4651/601), Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Cnae 4652/400), Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (Cnae 4663/000), Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto -médico-hospitalar; partes e peças (Cnae 4664/800), Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (Cnae 4665/600), Comercio atacadista de bombas compressores; partes e peças (Cnae 4669/901), Comercio atacadista de ferragens e ferramentas (Cnae 4672/900), Comercio atacadista de material elétrico (Cnae 4673/700), Comercio atacadista de materiais de construção (Cnae 4679/699), Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo (Cnae 4683/400), Comercio atacadista de embalagens (Cnae 4686/902), Comercio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios (Cnae 4691/500), Comercio varejista de materiais hidráulicos (Cnae 4744/003), Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Cnae 4763/601), Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (Cnae 4923/002), Transporte escolar (Cnae 4924/800), Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal (Cnae 4929/901), Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Cnae 4930/202), Suporte técnico manutenção em tecnologia da informação (Cnae 6209/100), Locação de automóveis sem condutor (Cnae 7711/000), Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Cnae 7732/201), Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Cnae 8020/001), Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (Cnae 8111/700), Limpeza em prédios e em domicílios (Cnae 8121/400), Atividades de limpeza (Cnae 8129/000), Treinamento em informática (Cnae 8599/603), Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Cnae 9512/600), Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Cnae 4649/408),

Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (Cnae 4221/903), Obras de terraplenagem (Cnae 4313/400), Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Cnae 4322/302), Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Cnae 4330/402), Comercio atacadista de matérias-primas agrícolas (Cnae 4623/199), Comercio atacadista de café torrado, moído e solúvel (Cnae 4637/101), Comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Cnae 4642/701), Comercio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Cnae 4649/405), Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (Cnae 4511/101).

CLÁUSULA VII – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS

Continuam inalteradas as demais cláusulas e disposições que não foram alteradas pela presente alteração do Ato constitutivo, à vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo com a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
PROCER TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 23.035.184/0001-20 NIRE: 52600739913**

MURILO DE OLIVEIRA ALVES, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 23/03/1980, inscrito no CPF sob o nº 862.812.241-91, e portador da carteira de Identidade Profissional nº 3489623, SSP/GO, domiciliado Rua 13, SN, Edificio Winner Sport Life Residence, Apartamento 604, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.810-170.

Titular da Empresa, **PROCER TECNOLOGIA EIRELI**, devidamente inscrito no **CNPJ sob o nº 23.035.184/0001-20** e com **NIRE 52600739913**, com sede na Rua 247, nº 10, Quadra 35 Lote 27/6, Sala 105, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.535-530, resolve na melhor forma de direito, proceder a **CONSOLIDAÇÃO** de seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – DENOMINAÇÃO

A empresa girará sob a denominação **PROCER TECNOLOGIA EIRELI** e usará a expressão **PROCER TECNOLOGIA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: Rua 247, nº 10, Quadra 35 Lote 27/6, Sala 105, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.535-530.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A empresa terá o seguinte objeto: Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Confecção, sob medida, de roupas profissionais, Manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Serviços de montagem demoveis de qualquer material, Construção de edifícios, Instalação e manutenção elétrica, Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, Comercio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comercio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comercio atacadista de produtos alimentícios, Comercio atacadista de tecidos, Comercio atacadista de calçados, Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comercio atacadista de equipamentos de informática, Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto -médico-hospitalar; partes e peças, Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comercio atacadista de bombas compressores; partes e peças, Comercio atacadista de ferragens e ferramentas, Comercio atacadista de material elétrico, Comercio atacadista de materiais de construção, Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Comercio atacadista de embalagens, Comercio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, Comercio varejista de materiais hidráulicos, Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Suporte técnico manutenção em tecnologia da informação, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza, Treinamento em informática, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Comercio atacadista de matérias-primas agrícolas, Comercio atacadista de café torrado, moído e solúvel, Comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comercio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 31/07/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida pelo titular.

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vetado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA VII - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular declara sob as penas da lei que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

A empresa pode, a qualquer momento, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos acertado sem a necessidade de alteração.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA XII – BALANÇO E BALANCETES

Depois de elaborado o balanço, são contabilizados os lucros e prejuízos, os quais são repassados para o titular da empresa. Caso haja prejuízo o mesmo o suportará.

CLÁUSULA XIII – BALANÇO E BALANCETES

Os balancetes são elaborados especificamente por empresa ou profissional de contabilidade devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade de Goiás.

CLÁUSULA XIV – PREJUÍZOS

Verificados prejuízos nos balancetes mensais, os mesmos serão suportados pela empresa. Contudo, responsabiliza-se titular de forma ilimitada e solidariamente quando causar prejuízo a terceiros ou a esta, agindo com excesso de mandato, violando o ato ou o disposto em Lei.

CLÁUSULA XV – REGISTRO E ALTERAÇÕES

As declarações serão elaboradas a qualquer tempo, devendo seguir todos os trâmites legais para sua validade. Após serem registradas na junta comercial competente, terão validade imediata entre as partes e terceiros.

CLÁUSULA XVI – DISPOSIÇÕES FINAIS

O exercício financeiro da empresa corresponde ao ano civil.

CLÁUSULA XVII – DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente ato passa a vigorar a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA XVIII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia - GO, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento em via única

Goiânia - GO, 02 de dezembro de 2021

MURILO DE OLIVEIRA ALVES
Titular/Administrador

GLEIVA APARECIDA DE CASTRO SOUSA
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRÓCER TECNOLOGIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32438567104	GLEIVA APARECIDA DE CASTRO SOUSA
86281224191	MURILO DE OLIVEIRA ALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2021 11:20 SOB N° 20216966655.
PROTOCOLO: 216966655 DE 02/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108849811. CNPJ DA SEDE: 23035184000120.
NIRE: 52600739913. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/12/2021.
PRÓCER TECNOLOGIA EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

8



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
4º TABELIONATO DE NOTAS
DA COMARCA DE GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO 3274-P

FOLHA 120

PROTOCOLO 00728282

1º Traslado

001

INSTRUMENTO PÚBLICO DE MANDATO

que outorga

PRÓCER TECNOLOGIA EIRELI

em favor de

THIAGO DE OLIVEIRA ALVES

conforme abaixo se declara:

Saibam quantos esta pública procuração bastante virem, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (06/01/2022), neste 4º TABELIONATO DE NOTAS da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás - CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 02.884.484/0001-04, instalado à Rua 9, nº 1.155, Edifício Aton Business Style, Setor Oeste, perante mim, Ana Carolina Violatti Martins, escrevente autorizada pelo Tabelião, compareceu como Outorgante, a pessoa jurídica de direito privado com a denominação social de **PRÓCER TECNOLOGIA EIRELI**, com sede e foro à Rua 247, nº 10, quadra 35, lote 27/6, sala 105, Setor Coimbra, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 23.035.184/0001-20, neste ato representada por **MURILO DE OLIVEIRA ALVES**, brasileiro, solteiro, advogado, nascido no dia 23/03/1980, na cidade de Itaberaí/GO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00311342829 DETRAN/GO, na qual consta o número da Cédula de Identidade 3.489.623 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 862.812.241-91, filho de José Roque Alves e de Ildezlina Maria Alves Oliveira, endereço eletrônico <muriloadv30@gmail.com>, residente e domiciliado na Rua 13, nº 45, apartamento 604, Jardim Goiás, nesta Capital, conforme consta da 4ª Alteração Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI e consolidação contratual arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, cuja cópia fica arquivada nestas Notas; pessoa reconhecida como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica, à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pela outorgante, na forma aqui representada, me foi dito que, por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui seu bastante procurador, **THIAGO DE OLIVEIRA ALVES**, brasileiro, casado, empresário, nascido no dia 23/03/1981, na cidade de Goiânia/GO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00616462838 DETRAN/GO, na qual consta o número da Cédula de Identidade 3.489.616 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 872.301.001-00, filho de José Roque Alves e de Ildezlina Maria Alves Oliveira, endereço eletrônico <thiago@confiancati.com.br>, residente e domiciliado na Rua 13, nº 45, Edifício Winner, apartamento 604, Jardim Goiás, nesta Capital, a quem confere os seguintes poderes:

PRIMEIRO - REPARTIÇÕES PÚBLICAS E PARTICULARES: representar a empresa outorgante perante os órgãos da Administração Pública da União, do Estado e do Município, inclusive juntas comerciais, prefeituras, autarquias, agências reguladoras, INSS, TRE, SERASA, INCRA, CREA, CELG/ENEL, SANEAGO, DNIT, FUNRURAL, IBAMA, FUNASA, SPC, PROCON, CONSULADOS, EMBAIXADAS, AEROPORTOS, JUIZADOS ESPECIAIS, DELEGACIAS ESPECIALIZADAS, ANTT, AGR, DETRAN, CONTRAN, DENATRAN, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, cartórios em geral, especialmente, Serviços Notariais e de Registros, estabelecimentos comerciais, órgãos particulares, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da República, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradora Geral de Justiça do Estado de Goiás e Procuradoria Geral do Estado, Ministérios da República, Secretarias de Estado e seus órgãos subordinados, Justiça Federal, Juntas Comerciais, sociedades ou companhias de economia mista, Delegacias Fiscais, Instituições, Fundações, Sindicatos, bolsa de valores, empresas de eletricidade, empresas de construção civil, delegacias fiscais, e em qualquer outro órgão ou entidade, seja da administração pública ou particular, com a finalidade de tratar e dar solução a qualquer negócio de interesse da empresa outorgante, podendo requerer o que for necessário, assinar, alterar e rescindir contratos, juntar documentos, estipular cláusulas, condições, valores e prazos, pagar taxas, impostos e emolumentos, negociar valores, cadastrar, recadastrar, requerer

Nº IA 015780

Rua 9, 1155, Praça do Sol, esq c/ rua João de Abreu, Ed. Aton, Setor Oeste,
Goiânia-GO, CEP 74120-010, Fone: 62 3096.9999, www.cartorioindioartiaga.com.br

1º Traslado

002

e retirar certidões, requerer e retirar alvarás, inclusive de funcionamento, e tudo o que for em direito permitido; representar junto a OI, VIVO, CLARO, TIM, Embratel, NEXTEL, NET, GVT, SKY, ou qualquer outra empresa de Telecomunicações e Internet, em tudo que se refere a venda, compra, transferências e cancelamento de linhas telefônicas, convencionais ou celulares, podendo dar e receber recibos e quitações, negociar valores, assinar documento; e ainda, representar a empresa outorgante com a finalidade de obtenção, aquisição, revogação e/ou renovação de Certificado Digital junto às empresas credenciadas. Receita Federal do Brasil e Autoridade Certificadora raiz ICP-BRASIL; **SEGUNDO - BANCOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITOS:** representar a empresa outorgante junto a qualquer Instituição Financeira e/ou de crédito, nacional ou estrangeira, pública ou particular, que esteja autorizada a operar no Brasil ou em qualquer outro país, especialmente junto ao Banco do Brasil S/A, Banco Central do Brasil e Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú S/A, Banco Santander S/A, Banco Safra S/A, Bank Boston, Banco Regional de Brasília - BRB, CITIBANK, SICOOB, ENGEURED, pessoalmente ou por meio de canais digitais, podendo abrir, movimentar, transferir e encerrar contas bancárias, fazer portabilidades de contas, podendo assinar propostas e contratos de qualquer natureza, emitir, endossar, sacar e assinar cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques; fazer transferências e pagamentos, inclusive por meio eletrônico, TED, DOC, PIX, autorizar débitos, transferências, pagamentos por qualquer forma, receber toda e qualquer quantia devida à empresa outorgante, inclusive restituições imposto de renda, benefícios, seguros, PIS, FGTS e pecúlios, assinando os necessários recibos e dando as respectivas quitações; movimentar contas de cadernetas de poupança, depositando e retirando quantias, inclusive de juros e correção monetária, cadastrar e recadastrar senhas, inclusive senhas para Internet, requerer, retirar, desbloquear e cancelar cartões magnéticos, cartões de crédito, fazer depósitos e aplicações financeiras, dar e receber garantias, requerer, retirar cheques devolvidos, talões de cheques, sustar cheques, requerer e retirar microfilmagem de cheques, sacar, receber qualquer importância e dar quitação, firmar recibos, descontar notas promissórias, duplicatas, e outros títulos, aceitar e avalizar duplicatas, letras de câmbio, descontar, caucionar, assinar relação de títulos de crédito sujeitos a caução ou destinados a desconto, fazer aplicações financeiras, receber e passar ordem de pagamento; contrair empréstimos, financiamentos, assinar contratos, emitir e descontar cheques, efetivar contratos de exportação, importação, contratação de ACC, FCO, ACE, negociar dívidas, oferecer garantias, aval, fiança, contrair obrigações e tudo o mais em direito permitido para as operações de natureza financeira, de crédito, importação, exportação, comercial e empresarial, renovar conta bancária e cadastros, negociar, parcelar e pagar débitos e dívidas, receber remessa do exterior, passar remessa para o exterior, concordar e transigir; **TERCEIRO - LICITAÇÕES:** participar de licitações e concorrências públicas ou particulares, sujeitas a qualquer condição ou modalidade, convites, pregão eletrônico, pregão presencial, tomada de preços e assembleias gerais, formalizar processos em habilitações, requerer, acompanhar, discordar dos resultados, lançar protestos, interpor recursos, efetivar cadastramento da firma como fornecedora de entidades públicas ou particulares, assinar contratos de fornecimento, seja em virtude de licitações ou de vendas sem licitações, dar lances, formalizar processos, habilitar, requerer e assinar todos e quaisquer documentos necessários, efetuar cobranças, inclusive judiciais, levar títulos a protesto, usar dos poderes da cláusula *ad judicium*, concordar ou discordar, transigir, desistir, prestar declarações, produzir provas, alegar razões, representar perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e entidades particulares; **QUARTO - AD JUDICIA:** constituir e destituir advogados com os poderes das cláusulas *ad judicium et extra*, com poderes gerais junto ao foro, para propor ou contraditar qualquer tipo de ação, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, propor, contra quem de direito, as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, podendo promover medidas preventivas, cautelares e assecuratórias dos seus direitos e interesses, usando dos recursos legais e acompanhando-os, praticando, requerendo, alegando e assinando o que se fizer necessário e que necessite de sua presença, outorga ou assinatura; e mais, os



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
4º TABELIONATO DE NOTAS
DA COMARCA DE GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO

3274-P

FOLHA

121

PROTOCOLO

00728282

1º Traslado

003

especiais previstos no artigo 105 do Código de Processo Civil Brasileiro, quais sejam: receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica; representar em audiências, acompanhar processos, fazer acordos judiciais e/ou extrajudiciais, negociar valores, dar e receber recibos e quitações, representar perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais ou órgãos particulares, para tratar de todo e qualquer assunto de interesse da empresa outorgante, requerendo, retirando, juntando, entregando e assinando os documentos que forem necessários; **QUINTO - EMPREGADOS:** tratar e resolver qualquer assunto de de interesse da empresa outorgante que diga respeito a seus empregados e respectivos contratos de trabalho, perante quaisquer pessoas jurídicas de direito público, seus ministérios, órgãos desdobramentos e repartições de qualquer natureza inclusive autarquias e entidades paraestatais, assim como perante a Delegacia Regional de Trabalho com jurisdição sobre as localidades em que a empresa outorgante desenvolva suas atividades, bem como, perante entidades sindicais e associações profissionais, em especial a Federação dos Trabalhadores na Indústria do Estado de Goiás, ficando o Outorgado autorizado a admitir e demitir empregados, fixando-lhes salários, comissões e atribuições, assinar as respectivas Carteira de Trabalho, efetuar pagamento dos seus vencimentos, negociar os termos e celebrar acordos e convenções coletivas, celebrar e promover a rescisão dos contratos de trabalho dos empregados da Outorgante, ajustando seus termos e condições, firmando em nome da empresa outorgante todos os documentos a tanto necessários inclusive termos de rescisão, realizando anotações e registros referente a salário, aumentos, férias, pensões, benefícios, seguro, PIS, FGTS e pecúlios, juntando e retirando documentos, prestando declarações, assinar livros, papéis, guias requerimentos, contratos e formulários, juntar e retirar documentos, prestar declarações, efetuar pagamentos, tributos e emolumentos, autorizar cancelamentos e averbações, inclusive representar a empresa outorgante em juízo na qualidade de preposto, prestando depoimentos, transigindo, dando e recebendo quitação, fazer acordos, em juízo ou fora dele; **SEXTO - VEÍCULOS:** junto ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - **DETRAN**, em qualquer município do território nacional, para comprar, vender, transferir a quem lhe convier e mediante as condições que contratar, e/ou regularizar qualquer veículo em nome da outorgante, podendo concordar ou discordar, pagar taxas, emolumentos, multas e outros encargos, firmar requerimentos, ajustar condições, receber o valor da transação, à vista ou a prazo, requerer e assinar recibo ou intenção de venda ou contrato de promessa de venda, com ou sem reserva de domínio, dar quitação, transmitir direito, domínio, ação e posse, responsabilizar-se por vícios redibitórios, concordar com termos, prazos, cláusulas e condições de contrato de venda, rescindir e firmar quitação das obrigações, emitir e assinar CRV-e, CRLV-e e ATPV-e, requerer e retirar segunda via de documentos, recibos ou qualquer outro documento que for preciso, podendo assiná-los, requerer, também, certidões negativas e guias de recolhimento, fazer vistorias, comunicado de venda, retirar e pagar I.P.V.A e promover o seu licenciamento e emplacamento, embargar, desembargar, alterar endereço e restrição, remarcar chassi, gravar motor, comunicar acidentes, promover registros de ocorrências, requerer e tomar ciência de laudos periciais; assinar e outorgar Escritura Pública de Identificação e de Declaração de Venda, podendo representar a empresa outorgante perante cartório de notas, em repartições públicas da União, do Estado e do Município, entre as quais, CTBEL, INMETRO, CONTRAN, POLICIA RODOVIARIA ESTADUAL, BATALHÃO RODOVIÁRIO, DNER, CIA DE SEGUROS, INSPETORIAS DE TRANSITO, DELEGACIAS DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS, DELEGACIAS EM GERAL, DMTU, DPRF/MJ, SEFAZ, AGR, AMT - Agência Municipal de Trânsito, para resolver o que for preciso, parcelar e quitar dívidas, baixar gravame, dirigir, conduzir mencionado veículo, em todo território nacional, liberá-lo e retirá-lo de garagens, estacionamentos, pátios de apreensão ou onde estiver, podendo ainda transferir multas e pontuação na CNH para terceiros, assinando todos os documentos necessários. Em especial, junto a qualquer instituição financeira, bancos em geral e administradora de consórcios, com a finalidade de assinar os documentos necessários, requerer e receber quantias, cheques,

Nº IA 015781


Rua 9, 1155, Praça do Sol, esq c/ rua João de Abreu, Ed. Aton, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP: 74100-010, Fone: (62) 3096-0000, www.cartorioindioartiaga.com.br

1º Traslado

004

podendo endossá-los e descontá-los junto à instituição financeira competente, concordar e discordar, prestar as devidas declarações; **SÉTIMO - ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS:** administrar qualquer imóvel em nome da empresa outorgante, podendo, para tanto, assinar todos os documentos necessários, inclusive assinar e aceitar contrato de aluguel, contratar, alterar, prorrogar, assinar aditivos contratuais, estipular cláusulas e condições, fazer acordos de novos valores, escolher os locatários e fiadores, aceitar e recusar fiadores, rescindir contratos ou transferi-los, publicar anúncios, promover despejos e fazer acordos, receber aluguéis e indenizações, dando recibos e quitações, representar em qualquer repartição pública federal, estadual, municipal ou autárquica, Companhias de Eletricidade, Companhias de Água e Esgoto, CELG/ENEL, SANEAGO, Prefeituras, Administrações Regionais, e ainda Companhias Telefônicas, podendo bloquear linhas telefônicas instaladas no imóvel locado, entregar e receber chaves, pagar taxas e impostos, requerer, retirar, juntar, entregar e assinar qualquer documento necessário; promover acordos amigáveis e/ou requerer despejos dos locatários por quaisquer dos pressupostos previstos na Lei nº 12.112 de 09/12/2009; contratar obras necessárias à segurança e conservação do imóvel sob sua administração, praticando todos os atos indispensáveis e em direito permitidos na defesa do referido imóvel, representar junto às imobiliárias e onde mais for necessário, pagar prestações, negociar débitos, assinar documentos. Enfim, no desenvolvimento da administração da sociedade, praticar quaisquer outros atos em direito permitidos ao fiel cumprimento do mandato que se lhe outorga, a que tudo dará por bom, firme e valioso, podendo substabelecer. O presente mandato é outorgado por prazo indeterminado. Os dados contidos neste Instrumento foram fornecidos por declaração e conferidos pela outorgante, ficando ela responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando expressamente estas Notas de quaisquer responsabilidades, agora e sempre por tais informações. E de como assim o disse, do que dou fé, redigi este instrumento, que lhe sendo lido, aceita, outorga e assina. (a.a.) **MURILO DE OLIVEIRA ALVES. Traslada em seguida. De tudo, dou fé.** Eu, Ana Carolina Violatti Martins, Escrevente, a escrevi, dou fé e assino. Custo total de lavratura: R\$ 131,99; Emolumentos: R\$ 80,14, Taxa Judiciária: R\$ 15,82, Estado: R\$ 2,40, Funpes: R\$ 1,92, Funesp: R\$ 6,21, Funemp: R\$ 2,40, Funcomp: R\$ 2,40, Funproge: R\$ 1,60, Fundepg: R\$ 1,00, Adv Dativos: R\$ 1,60, Iss: R\$ 4,01, Fundesp: R\$ 8,01, Fundaf: R\$ 1,00, Femal: R\$ 2,00, Fesacoc: R\$ 0,20, Fecad: R\$ 1,28, paga conforme guia de recolhimento expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, emitida via rede mundial de computadores (internet), na data seguinte a lavratura deste ato. Selo eletrônico nº 00772201034252323480066, consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>. Hora da lavratura: 10:46.




Ana Carolina Violatti Martins
Escrevente

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL PRÓCER TECNOLOGIA EIRELI

 NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60073991-3	23.035.184/0001-20	10/08/2015	31/07/2015

 ENDEREÇO RUA 247

 NÚMERO 10 COMPLEMENTO QUADRA35 LOTE 27/6 SALA 105 BAIRRO SET COIMBRA

 MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO
OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO -MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SUPORTE TECNICO MANUTENCAO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, TREINAMENTO EM INFORMATICA, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS, COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS.

 CAPITAL R\$ 800.000,00

OITOCENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 800.000,00

OITOCENTOS MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

TITULAR			
NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
THIAGO DE OLIVEIRA ALVES / 872.301.001-00	NÃO	04/01/2019	02/12/2019
MONISE CORNELIO DE DEUS / 029.465.341-46	NÃO	22/10/2018	04/01/2019
GLEIVA APARECIDA DE CASTRO SOUSA / 324.385.671-04	NÃO	02/12/2019	02/12/2021
MURILO DE OLIVEIRA ALVES / 862.812.241-91	SIM	02/12/2021	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO			
NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
MURILO DE OLIVEIRA ALVES	862.812.241-91	02/12/2021	XXXXXXXXXXXXXX

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL PRÓCER TECNOLOGIA EIRELI


NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 60073991-3	23.035.184/0001-20

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 03/12/2021	NÚMERO 20216966655
ATO ALTERAÇÃO	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	STATUS XXXXXXXXXXXXXXX

14

Protocolo: 229948392 Chave de segurança : sOZtc A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: http://servicos.juceg.go.gov.br/	 Paula Nunes Lobo Veloso Rossi SECRETÁRIA-GERAL	Certidão Simplificada emitida JORDANA NESTOR QUEIROZ DA SILVA, Goiânia, 28 de Junho de 2022
---	---	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.035.184/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PROCER TECNOLOGIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROCER TECNOLOGIA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R 247	NÚMERO 10	COMPLEMENTO QUADRA35 LOTE 27/6 SALA 105
----------------------------	---------------------	---

CEP 74.535-530	BAIRRO/DISTRITO SET COIMBRA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@SOLUCAOEMPRESARIAL.NET.BR	TELEFONE (62) 3926-0020
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2022 às 16:14:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.035.184/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRO CER TECNOLOGIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R 247	NÚMERO 10	COMPLEMENTO QUADRA35 LOTE 27/6 SALA 105
---------------------	--------------	--

CEP 74.535-530	BAIRRO/DISTRITO SET COIMBRA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------	--------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@SOLUCAOEMPRESARIAL.NET.BR	TELEFONE (62) 3926-0020
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2022 às 16:14:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
23.035.184/0001-20
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/08/2015

NOME EMPRESARIAL
PROCER TECNOLOGIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R 247

NÚMERO
10

COMPLEMENTO
QUADRA35 LOTE 27/6 SALA 105

CEP
74.535-530

BAIRRO/DISTRITO
SET COIMBRA

MUNICÍPIO
GOIANIA

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
COMERCIAL@SOLUCAOEMPRESARIAL.NET.BR

TELEFONE
(62) 3926-0020

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/08/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2022 às 16:14:20 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Secretaria de Finanças
Cadastro de Atividade Econômica - CAE
Consulta Situação do Contribuinte

Nº Inscrição Municipal	4391977
C.N.P.J. / C.P.F.	23.035.184/0001-20
Razão Social	PROCER TECNOLOGIA EIRELI
Natureza Jurídica	EIRELI DE NAT.EMPRESAR.
Data de Abertura	10/08/2015
Data Deferimento da Inscrição	10/04/2017
Situação	ATIVO
Situação da Estimativa	ESTIMATIVA ATO3
Simplex Nacional	SIM 01/01/2018
Substituto Tributário	SIM
Escrita Contábil	NAO
Isento/Imune	NAO

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROCER TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 23.035.184/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:38:47 do dia 10/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2022.

Código de controle da certidão: **E82B.BF44.1853.4621**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 32298912

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

PROCER TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ

23.035.184/0001-20

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.436.131.559

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 22 JUNHO DE 2022

HORA: 8:39:50:5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 9.047.875-4**

Prazo de Validade: até 25/07/2022

CNPJ: 23.035.184/0001-20

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 27 DE ABRIL DE 2022

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

CERTIDÃO DE DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL POR CPF/CNPJ

NÚMERO DA CERTIDÃO: 9.233.432-6

Prazo de Validade: até 21/07/2022

CPF/CNPJ: 23035184000120

Nome: PROCER TECNOLOGIA EIRELI

Certifica-se que nesta data **NÃO CONSTA REGISTRO NO CADASTRO DE IMÓVEL** da Prefeitura de Goiânia para o CPF/CNPJ.

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte não inscrito no Cadastro de Imóvel do Município de Goiânia, não abrangendo informações de débitos de natureza tributária ou não tributária.

A CERTIDÃO é fornecida nos termos do artigo 89, inciso V do Decreto Municipal nº 1.786/2015 (R.C.T.M.).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA, 22 DE JUNHO DE 2022 .

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS - REGULARIDADE FISCAL
NÚMERO DA CERTIDÃO: 9.088.633-0**

Prazo de Validade: até 07/08/2022

**INSCRIÇÃO : 439.197-7
NOME : PROCER TECNOLOGIA EIRELI
CPF/CNPJ : 23.035.184/0001-20
ENDEREÇO : R 247 10 SALA 105
SETOR : SET COIMBRA
ATIVIDADE : COMERCIO/PRESTACIONAL**

Certifica-se que até a presente data NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado.

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária ou não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204 , parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 10 DE MAIO DE 2022

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.035.184/0001-20

Razão Social: PROCER TECNOLOGIA EIRELI

Endereço: R C 161 440 QD276 LT01 SL02 / JARDIM AMERICA / GOIANIA / GO /
74255-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2022 a 19/07/2022

Certificação Número: 2022062002470486945979

Informação obtida em 22/06/2022 08:37:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROCER TECNOLOGIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.035.184/0001-20
Certidão n°: 15649369/2022
Expedição: 16/05/2022, às 16:18:15
Validade: 12/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROCER TECNOLOGIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.035.184/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 104130930471

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : PROCER TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ : 23035184000120

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104130930471

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 6 de junho de 2022, às 13:05:15
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 6 de junho de 2022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
COMARCA DE GOIÂNIA

N^o : **104330950937**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : PROCER TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ : 23035184000120

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104330950937**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 6 de junho de 2022, às 13:06:47
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 6 de junho de 2022

27

